



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

Lei Nº 231/2005, de 13 de abril de 2005

A Câmara Municipal de Rosário da Limeira, Estado de Minas Gerais, aprovou e, eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art.1º- Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a ceder um tanque resfriador de leite (aço inox 4.000- 220v- modelo RLIV 4.000) à Comunidade da Buracada.

Art.2º- A cessão será temporária, com período definido em Contrato Anual de Cessão de Uso, podendo o mesmo ser renovado.

Art.3º- Não haverá ônus para a Comunidade pela Cessão, sendo de competência da Comunidade o pagamento de energia elétrica e manutenção geral.

Art.4º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Rosário da Limeira, 13 de abril de 2005

Cristovam Gonzaga da Luz  
Prefeito Municipal

**CNPJ: 01.616.837/0001-22**

Rua Cônego Américo Duarte, nº 900 – Bairro Vital – CEP 36878-000 – Rosário da Limeira – MG.  
E-mail: [prefeitura@rosariodalimeria.mg.municipio.org.br](mailto:prefeitura@rosariodalimeria.mg.municipio.org.br) - Tel.: (32) 3723-1263 – Fax: (32) 3723-1257